



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio Jose Joaquim da Silva Filho

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2020

EMENTA: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA ATRAVÉS DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 052/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2020

CONTRATANTE: **Município da Vitória de Santo Antão**, Rua Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - Vitória de Santo Antão - PE. CEP 55.602-911, inscrita no CNPJ sob o nº 11.049.855/0001-23, neste ato representado pela Sra. Laila Albuquerque Duarte, casada, brasileira, residente e domiciliado em Rua Edgar Valoa, nº 320, Cuscuz, Vitória de Santo Antão - PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: **SANTIAGO EMPREENDIMENTOS LTDA** - RUA DELMIRO GOUVEIA, 242 -, C SALA 03, MATRIZ - VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE, CNPJ Nº 05.596.625/0001-81, neste ato representado por Reginaldo Gomes Santiago, Brasileiro, Casado, Engenheiro, residente e domiciliado na Rua Dr. Edgar Valois, 33, Matriz - Vitória de Santo Antão - PE, CPF Nº 685.834.274-53, Carteira de identidade nº 2.975.014 SSP/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**.

Considerando: o interesse por parte da administração, bem como a justificativa feita pela engenheira do município, sobre a necessidade do Aditivo para a prorrogação do prazo de execução da obra;

Considerando: A possibilidade de aditamento à luz do que preceitua o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93;

Considerando: O parecer Jurídico da Assessoria do Município da Vitória de Santo Antão PE, e a justificativa técnica.

Resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO DA OBRA

Fica prorrogado a vigência de execução da obra referente ao **contrato nº 140/2020**, por mais 120 (cento e vinte) dias, cujo objeto é a Contratação de empresa de Engenharia com o objetivo de executar serviços de pavimentação de pedras graníticas e drenagem das ruas **Helena Josefa de Medeiros e Pau Ferro no bairro Lagoa Redonda** no Município da Vitória de Santo Antão PE. Alterando a clausula segunda do contrato primitivo, passando a ter o prazo de execução no período de 12/05/2021 até 09/09/2021.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio Jose Joaquim da Silva Filho

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim de pleno acordo, firma o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor para um só e mesmo efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Vitória de Santo Antão, 12 de maio de 2021.

MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Laila Albuquerque Duarte
Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços
Públicos
P/ CONTRATANTE

SANTIAGO EMPREENDIMENTOS LTDA
Reginaldo Gomes Santiago
685.834.274-53
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.
CPF N° 105.330.094.80

2.
CPF N° 285.296.424-45